



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 372, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>1133</u> Data: <u>09</u> / <u>02</u> / <u>2024</u>
--

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.996/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pelo servidor **ELIOVALDO DE SOUZA SILVA – RE nº 11.401**, nos autos do **Processo Administrativo nº 10.996/2023**, onde o mesmo pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, **90 (noventa) dias**, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

Considerando a certidão acostada as fls. 05 onde certifica que o servidor cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde de fls. 06/08 e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 10.996/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor público **ELIOVALDO DE SOUZA SILVA – RE nº 11.401**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO ESPECIALISTA, licença-prêmio**, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, **pelo período de 90 (noventa) dias**, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 03/04/2024 a 02/05/2024;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 03/07/2024 a 01/08/2024; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 02/10/2024 a 31/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de fevereiro de 2024.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo